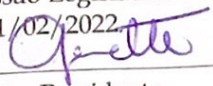




CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Ata APROVADA em
Plenário 01ª Sessão Ordinária
da 02ª Sessão Legislativa em
01/02/2022


Rubrica Presidente

**9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA;
ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA.**

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente Sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias Oficiais da Câmara no Facebook e no YouTube. Eu, Laíz Suênia, Primeira Secretária, conforme o Art. 75 do Regimento Interno, registrei a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Laíz Suênia, Albanes Fiúza, Cleuson da Cocota, Silvia Reis, Sabryna Rocha, Natália Lima, Nego Bom, Adriana do Mansueto e Ivanildo Lima**. Havendo número legal com a presença unânime dos Parlamentares a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a Sessão nos moldes do Art. 77 do Regimento Interno. **ATA:** A Ata da 34ª Sessão Legislativa Ordinária foi lida e aprovada. **EXPEDIENTE:** A Presidente deu publicidade as Mensagens do Poder Executivo Municipal encaminhadas à Câmara sendo elas: 1- Mensagem de nº 24/2021 – que encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre autoriza o Poder Executivo municipal a ceder o uso de imóvel a Associação de Protetores dos Animais do Litoral Leste do Ceará- APALCE e dá outras providências; 2- Mensagem de nº 25/2021 – que encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre altera a Lei Municipal Nº 549, de 27 de abril de 2021 que institui o Programa Hora de Arar no Município de Pindoretama, destinado a incentivar atividades da agricultura familiar e dos pequenos empreendedores rurais e dá outras providências; 3- Mensagem de nº 26/2021 – que encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão do Abono - FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede municipal de ensino, na forma que especifica; e 4- Mensagem de nº 27/2021 – que encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre altera a Lei Municipal nº. 484, de 20 de abril de 2018 que dispõe sobre a criação do incentivo à produtividade para o Agente Comunitário de Saúde, no âmbito do Município de Pindoretama, e dá outras providências. Mensagens encaminhadas às Comissões. Ato contínuo a Presidente facultou a seus pares quem gostaria de apresentar Proposituras. Os parlamentares **Sílvia, Cleuson, Sabryna, Natália, Laíz, Célio, Albanes, Ivanildo e Adriana:** Sem Proposituras. **Vereador Nego Bom:** apresentou Projeto de Lei que dispõe sobre a padronização das pinturas externas e internas dos prédios públicos, com as cores da bandeira do município de Pindoretama e dá outras providências. Projeto de Lei encaminhado as Comissões. A Presidente colocou em votação e a Câmara aprovou por unanimidade a realização de uma Sessão Extraordinária na próxima quarta-feira dia 15 de dezembro de 2021 após a reunião das Comissões. **ORDEM DO DIA:** Leitura do Parecer da Comissão Especial, **Projeto de Resolução de nº 03/2021**, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama e dá outras providências. **VOTAÇÃO:** **Submetido a Plenário o Projeto de Resolução de nº 03/2021** foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo a Presidente em um ato de homenagem aos membros da Comissão Especial e a todos os Vereadores que participaram na reforma e modernização do Regimento assinou com seus pares o novo Regimento da Casa. Seguinte a Presidente fez saber que a Câmara Municipal aprovou e na

Ata APROVADA em
Plenário 01ª Sessão Ordinária
da 02ª Sessão Legislativa em

01/03/2022
Opelti

Rubrica Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

qualidade de Presidente promulgou a Resolução de nº 03/2021 que dispõe sobre APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE. Consequente. Leitura do Parecer da Comissão, **Projeto de Emenda à Lei Orgânica de nº 01/2021**, que dispõe sobre acrescenta o parágrafo único no Artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Pindoretama e dá outras providências; de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pindoretama. **SEGUNDA VOTAÇÃO: Submetido a Plenário o Projeto de Emenda à Lei Orgânica de nº 01/2021** foi aprovado por maioria sem emendas, sendo 09 votos a favor dos Parlamentares, Sílvia, Cleuson, Sabryna, Natália, Laíz, Célio, Albanes, Nego Bom e Adriana; 01 voto contra do Vereador Ivanildo e 00 abstenções. Ato contínuo. Leitura do Parecer das Comissões, **Projeto de Lei de nº 54/2021**, que dispõe sobre autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto à União por meio da Caixa Econômica Federal, na qualidade de Agente Financeiro, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas ao Programa Nacional de Apoio a Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM) e dá outras providências; de autoria do Poder Executivo Municipal. Estiveram presentes para eventuais esclarecimentos ao Projeto de Lei em análise os Representantes do Poder Executivo Municipal de Pindoretama o Senhor Pedro Evilson e o Senhor Domingos Filho. **VOTAÇÃO: Submetido a Plenário o Projeto de Lei de nº 54/2021** foi aprovado por maioria sendo sem emendas, sendo 06 votos a favor dos Parlamentares, Natália, Laíz, Célio, Albanes, Ivanildo e Adriana; 03 votos contra dos Vereadores Sílvia, Cleuson e Sabryna e 01 abstenção do Vereador Nego Bom. **CONSIDERAÇÕES FINAIS: Vereadora Sílvia Reis:** fez considerações sobre a ação de doação de sangue do Emoce que aconteceu em Pindoretama no último dia 7 de dezembro e sobre o Projeto de Lei de nº 54/2021 que foi aprovado na presente Sessão. **Vereador Cleuson da Cocota:** fez considerações o projeto do Hora de Arar, o abono aos professores, décimo quarto salário aos demais servidores, cobrou planejamento para melhoria salarial para as demais categorias do funcionalismo público. **Vereadora Sabryna Rocha:** Comentou sobre a esportista Rebeca, pela 3ª vez convocada pela seleção brasileira sub-17 e que jogará no Uruguai na próxima partida, comentou sobre o Projeto de Lei de nº 54/2021 que foi aprovado na presente Sessão, cobrou medidas para reforço na saúde, turismo, e desenvolvimento econômico no Município. **Vereadora Natália Lima:** cobrou da Executivo maior atenção as proposituras dos parlamentares e parabenizou toda a equipe que atuou nos trabalhos de modernização e atualização do Regimento da Casa. **Vereadora Laíz Suênia:** Fez considerações a respeito do Caminhão da Mamografia e o pagamento antecipado do décimo terceiro ao funcionalismo público. **Vereador Célio Scipião:** Fez considerações a respeito de estudo para aumento salarial aos servidores que tem salários defasados; a campanha do Emoce para doação de sangue; os cuidados com o Covid-19, a chegada do papai noel e a sinalização das vias municipais. **Vereador Albanes Fiúza:** fez os cumprimentos. **Vereador Ivanildo Lima:** Comentou sobre as proposituras que apresentou até então, a chegada do papai noel, a ampla divulgação da Campanha do Emoce com carro som e as mídias sociais. **Vereador Nego Bom:** Parabenizou aos que passaram no Concurso da Polícia Militar e fez considerações do trabalho que vem desenvolvendo enquanto Vereador no Município. **Vereadora Adriana do Mansueto:** Ressaltou a importância da

01/02/2022
Gorette
Rubrica Presidente

atualização e modernização do Regimento da Câmara, da Tribuna livre e da importância da atuação do Legislativo em garantir o bem estar da sociedade. A Presidente Gorette, manifestou repúdio a retaliações que recebeu nas redes sociais e que está tomando as medidas legais e cabíveis para esta situação, agradeceu a todos que participaram da reformulação do Regimento Interno da Casa e fez comentários sobre o trabalho do Executivo em garantir uma boa iluminação nas Praças e a chegada do papai noel na Sede do Município estendendo para as localidades. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às doze horas e quinze minutos e eu, LAÍZ SUÊNIA, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, como ordena o artigo 90 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE

Gorette Bastos

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA
SILVA

VICE-PRESIDENTE

Francisco Scipião da Silva

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA

Laiz Suênia Ramalho

FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIÚZA

2ª SECRETÁRIO

Francisco Albanes Machado Fiúza

CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR

Cleuson Calixto da Silva

SÍLVIA DA SILVA REIS

VEREADORA

Silvia da Silva Reis

NATÁLIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADORA

Natália Silva Mesquita Lima

SABRYNA LAYS CUNHA DA
ROCHA

VEREADORA

Sabrina Lays Cunha da Rocha